



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 178/XII-3.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

03 – Finanças

[...]

60 – Despesas Excepcionais

02- Subsídios e Indeminizações Compensatórias

Reforço das verbas: € 58 800 000

Assembleia da República, 11 de novembro de 2013

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Carla Cruz

Nota justificativa:

O valor proposto refere-se à reintrodução da indemnização compensatória para a RTP. O montante proposto resulta do valor de indemnização transferido em 2013 ao que acresce o



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

valor da diferença do aumento da Contribuição para o Audiovisual que propomos eliminar na PPL nº 178/XII/3ª.

Para o PCP a prestação de serviço público de rádio e televisão só pode ser realizada com uma empresa detentora de meios próprios- técnicos e humanas,- que permita servir a totalidade do território nacional e as comunidades portuguesas, produtora de serviços informativos, de entretenimento, promotora da cultura e da língua portuguesas, para tal é necessário que sejam atribuídas as correspondentes contrapartidas por parte do Estado.